

**PORTARIA Nº 652/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 02 DE AGOSTO DE 2019.**

RENTO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a suposta fraude na emissão de carteira de visitante da Sra. ALICE LIBÓRIO DE SOUZA, conforme Relatório de Diligência nº 042/2019, de 23.07.2019.

II – Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 461091

**PORTARIA Nº 2945/2019 - DGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 06 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: JOSE CARLOS DOS SANTOS ALVES, Matrícula nº 5425573/1; Cargo: Téc. em Enfermagem

Assunto: Licença Nojo.

Período: 01/07/2019 a 08/07/2019.

Protocolo: 461536

**PORTARIA Nº 649/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 02 DE AGOSTO DE 2019.**

RENTO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso ALESSANDRO BENTES DE MELO, custodiado na Central de Triagem Masculina de Santarém - CTMS, ocorrido no dia 20.07.2019.

II – Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Gerente Administrativo, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 461104

**PORTARIA Nº 644/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 29 DE JULHO DE 2019.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa Nº 5136/2019-CGP/SUSIPE, que apurou o óbito do preso FELIPE FERREIRA DOS SANTOS, ocorrido no dia 25/06/2019, no Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores da SUSIPE e, por inexistir nexo de causalidade entre qualquer ação ou omissão pública como causa ou condicionante da morte do referido preso, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 224 e 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo: 461113

**PORTARIA Nº 2914/2019 – DGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 06 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: WELLINGTON BENTES DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº. 5918526/2, Cargo: Assistente Administrativo.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 23/07/2019 a 01/08/2019.

Protocolo: 461503

LICENÇA GALA

**PORTARIA Nº 2915/2019 – DGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 06 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: DORINALDO LUCAS CASTELO BRANCO, Matrícula nº. 5664608/1, Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Gala

Período: 19/07/2019 a 26/07/2019.

Protocolo: 461511

LICENÇA NOJO

**PORTARIA Nº 2943/2019 - DGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 06 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: ANTONIO JOSE SOUZA PARACAMPO, Matrícula nº 5945731/1; Cargo: Diretor.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 25/07/2019 a 01/08/2019

Protocolo: 461527

**PORTARIA Nº 646/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 29 DE JULHO DE 2019.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário em exercício, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 516/2019-CGP/SUSIPE, de 27/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33906 de 28/06/2019, referente ao Processo nº 5094/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a Portaria nº 517/2019-CGP/SUSIPE, de 27/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33906 de 28/06/2019, referente ao Processo nº 5095/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a Portaria nº 518/2019-CGP/SUSIPE, de 27/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33906 de 28/06/2019, referente ao Processo nº 5096/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a Portaria nº 519/2019-CGP/SUSIPE, de 27/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33906 de 28/06/2019, referente ao Processo nº 5097/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a Portaria nº 520/2019-CGP/SUSIPE, de 27/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33906 de 28/06/2019, referente ao Processo nº 5098/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a Portaria nº 521/2019-CGP/SUSIPE, de 27/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33906 de 28/06/2019, referente ao Processo nº 5099/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a Portaria nº 522/2019-CGP/SUSIPE, de 27/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33906 de 28/06/2019, referente ao Processo nº 5100/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a Portaria nº 524/2019-CGP/SUSIPE, de 27/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33906 de 28/06/2019, referente ao Processo nº 5101/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a Portaria nº 525/2019-CGP/SUSIPE, de 27/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33906 de 28/06/2019, referente ao Processo nº 5102/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

Protocolo: 461117

**PORTARIA Nº 2912/2019 – DGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 06 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: JOEZE DA SILVEIRA E SILVA, Matrícula nº. 5938802/1, Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 24/07/2019 a 02/08/2019.

Protocolo: 461506

INCLUSÃO EM PORTARIA

Incluir as servidoras abaixo na Portaria nº 789/2019, de 17/07/2019, para a prorrogação de seus contratos temporários por mais 01 (um) ano, publicada no DOE nº 33925, de 18/07/2019.

Nº Número do Contrato Nome do Servidor Função Vigência

01 524/2018 ALAN EDUARDO DE SOUZA CUNHA Agente Prisional 03/07/2019 a 02/07/2020

02 519/2018 JORGE CESAR NOVAES REGO FILHO Agente Prisional 03/07/2019 a 02/07/2020

04 572/2018 THULIO SELTON MARTINS DE SOUZA AGUIAR Agente Prisional 03/07/2019 a 02/07/2020

05 422/2018 NADIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA Agente Prisional 04/07/2019 a 03/07/2020

06 567/2018 PAULO BAIÁ DOS SANTOS Agente Prisional 04/07/2019 a 03/07/2020

07 558/2018 ELIEFRAN SOUSA LIMA Agente Prisional 04/07/2019 a 03/07/2020

Protocolo: 461430

**PORTARIA Nº 651/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 02 DE AGOSTO DE 2019.**

RENTO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso JHONY DHENISON DINIZ MELO, custodiado na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, ocorrido no dia 19.07.2019, quando internado no Hospital Municipal "Mário Pinotti".